

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de transparência, cidadania e controle social, instituída em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017. Seu objetivo é informar a população sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo de Uberlândia, as formas de acesso a essas atividades, os compromissos e os padrões de qualidade no atendimento ao público.

Baseado no Decreto Municipal nº 20.179/2023 (Código de Ética) e pelos princípios constitucionais da eficiência e da publicidade, a Câmara de Uberlândia consolida este documento como um canal permanente de aproximação entre o Parlamento e o cidadão uberlandense.



O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- A Câmara Municipal de Uberlândia é a instituição do Poder Legislativo Municipal, exercendo a função legislativa típica e fiscalizando as ações do Poder Executivo local.
- A função constitucional típica do Poder Legislativo é LEGISLAR. Consiste em debater, votar e aprovar leis de interesse local sobre temas como saúde, educação, transporte, zoneamento urbano e orçamento municipal.
- O controle político-administrativo dos atos do Poder Executivo Municipal, revela a Função de FISCALIZAR zelando pelo correto emprego dos recursos públicos e da preservação do erário, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCMG) e pela Controladoria Interna da Casa Legislativa.
- A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, inclusão social e debates democráticos por meio de suas comissões permanentes, e a intermediação dos pleitos da comunidade junto ao Poder consistem em deveres dos vereadores que valorizam os anseios da comunidade.



COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL



A Câmara de Uberlândia é composta por 27 (vinte e sete) Vereadores, eleitos democraticamente pelo sistema proporcional para mandatos de 4 (quatro) anos, representando a totalidade da população do município. No portal institucional <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/> o cidadão pode acompanhar de perto o trabalho desenvolvido por seu representante, com acesso direto aos projetos de lei, requerimentos, indicações, dentre outros atos próprios do vereador.







REUNIÕES DOS VEREADORES

Nos dez primeiros dias úteis do mês, o cidadão pode acompanhar de perto as Sessões Ordinária e Extraordinárias que acontecem no Plenário da Câmara Homero Santos a partir das 9:00h.

Além disso é valorizada a participação direta do cidadão por meio da TRIBUNA LIVRE realizada uma vez por mês, na primeira Reunião Ordinária de cada mês, iniciando às 09h00min, com duração de 30 (trinta) minutos, por meio da utilização da tribuna por representantes de entidades ou movimentos, devidamente registrados, para: exposição ou debate de matérias de interesse da comunidade, e reivindicação de solução a problemas enfrentados pela comunidade.



CANAIS DE ATENDIMENTO E ACESSO

-  Endereço Sede: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG | CEP: 38408-144.
-  Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.
-  Telefone Geral: (34) 3239-1000
-  Portal Oficial: www.camarauberlandia.mg.gov.br



CATÁLOGO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Transparência Ativa

- Canal eletrônico para que qualquer pessoa (física ou jurídica) apresente pedidos de acesso a informações públicas, amparado pela Lei de Acesso à Informação
- Como acessar: Pelo banner "e-SIC" no site oficial da Câmara, ou diretamente em <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/transparencia/e-sic>
- Prazo de Resposta: Imediato, ou em até 20 dias (prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa).
- Custo: Gratuito (salvo custos de reprodução física de documentos, se houver).

Consulta à Legislação e Processo Legislativo Municipal

- O que é: Pesquisa pública de Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos Legislativos, Emendas à Lei Orgânica, Pautas das Sessões e atas oficiais.
- Como acessar: No site oficial, aba "Atividade Legislativa" -> "Pesquisa de Leis" ou "Matérias Legislativas"
- Disponibilidade: 24 horas por dia, com atualização em tempo real após as sessões plenárias.

JORNAL O LEGISLATIVO

- O cidadão pode acompanhar as publicações diárias da Câmara por meio do Jornal O Legislativo acessando o nosso canal <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/imprensa/jornal-legislativo>



PROJETOS EDUCACIONAIS: ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM



Desde sua criação, a Escola do Legislativo de Uberlândia tem participado ativamente do projeto “Parlamento Jovem” da Assembleia Legislativa do Estado de Minas, uma iniciativa de formação política para estudantes de ensino médio de várias cidades, com parceria das Câmaras Municipais. Para mais informações o cidadão pode acessar <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/cidadania/escola-do-legislativo>





TV CÂMARA

Através da TV Câmara é possível acompanhar as transmissões em sinal aberto e digital, de todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Audiências Públicas (como as audiências de finanças e da CPI do Femicídio) e demais eventos oficiais.

-> <https://www.youtube.com/user/UberlandiaCamara>



REDES SOCIAIS

Saiba o que acontece na Câmara de Uberlândia através das redes sociais oficiais. Além de informações sobre cidadania e legislação, são divulgadas as notícias da Casa Legislativa em primeira mão, siga nossas redes sociais:

 **@camarauberlandia**



 **Câmara Uberlândia Oficial**



PROCURADORIA DA MULHER

No âmbito dos direitos humanos e da representatividade, a Casa conta com a atuação da Procuradoria da Mulher, instituída em 2021. O órgão atua de forma permanente na execução de diretrizes estratégicas, tais como:

- Ampliação da Representatividade: Promover a inserção e o fortalecimento das mulheres na política e nos espaços de tomada de decisão;
- Cultura de Paz e Igualdade: Garantir a defesa dos direitos femininos, fomentando a inclusão e a equidade de gênero;
- Enfrentamento às Violências: Atuar ativamente no combate e na oposição às violências física, sexual, psicológica, patrimonial e a qualquer forma de discriminação, dentre outros.

As redes sociais e demais canais de comunicação com a população estão em constante aprimoramento, com o intuito de divulgar de forma efetiva todas as ações e projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Acesse: <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/institucional/procuradoria-da-mulher>



CONCLUSÃO

A consolidação desta Carta de Serviços ao Cidadão reafirma o compromisso inegociável da Câmara Municipal de Uberlândia com a **transparência ativa, a ética e a excelência** na governança pública.

Mais do que um cumprimento formal às exigências da Lei nº 13.460/2017, este documento materializa o desejo desta 20ª Legislatura de construir um Parlamento cada vez mais acessível, moderno e desburocratizado, porque **a voz do povo é lei!**

Ao definir com clareza os padrões de qualidade e os canais de atendimento, o Poder Legislativo uberlandense **convida toda a sociedade a exercer o controle social e a participar ativamente das decisões políticas**. Esta Casa permanece de portas abertas, pronta para acolher e servir o cidadão, trabalhando diuturnamente pelo desenvolvimento e pelo bem-estar de toda a nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

A voz do povo é lei

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA